



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 068/2023

Declara de utilidade publica a **ASSOCIAÇÃO PROJETO "VIDA JOVEM"**, com sede no Município de Contagem-MG.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica a **ASSOCIAÇÃO PROJETO "VIDA JOVEM"**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Contagem, 09 de Maio de 2023.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
VEREADOR